

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água - MG
CNPJ 07.784.121/0001-10

PORTARIA 005/2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para licitação da Câmara Municipal de Pingo D'Água/MG e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Pingo D'Água, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e em obediência às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Augusto de Souza Lima, Julia Maria Silva Santos e Elber de Souza Fragoso, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º- O mandato da presente Comissão se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no exercício subsequente.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.


Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Pingo D'Água - MG, 07 de janeiro de 2023


Jose Marinho de Souza
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal em 07 de Janeiro de 2023.


Augusto de Souza Lima
Secretario Executivo